

PORTARIA Nº 105/2024, DE 05 DE MARÇO DE 2024

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA COMPOR COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ/PR e dá outras providências”

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 687/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional dos Poderes Executivo, e Legislativo do Município de Itambaracá, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art.1º. REVOGAR a nomeação do servidor Júlio César Dias para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR, constante da Portaria nº 065/2024, publicada em 05 de fevereiro de 2024, com a finalidade de apurar o teor do Ofício nº 061/2023 – DC, datado de 18 de dezembro de 2023, encaminhado pelo Departamento de Contabilidade desta.

Art. 2º. NOMEAR a servidora Graziela Maria Polizel, inscrita no CPF sob o nº. 035.444.589-85 para compor a Comissão de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Prefeitura Municipal de Itambaracá/PR, nos termos da Portaria nº 065/2024, publicada em 05 de fevereiro de 2024, com a finalidade de apurar o teor do Ofício nº 061/2023 – DC, datado de 18 de dezembro de 2023, encaminhado pelo Departamento de Contabilidade desta.

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Itambaracá/PR, aos 05 de março de 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal